



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

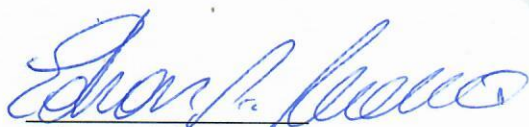
ATA e PARECER n.º 19/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.180/2022, que autoriza crédito adicional suplementar e especial na importância de até R\$ 600.615,47 (seiscentos mil seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). Após análise do referido projeto, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto supracitado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas.



Vinícius Dartanha Terleski de Oliveira
Relator

Pelas conclusões do relator:



Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente



Luiz Hamilton Kitcky
Membro